



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 138/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2959 Páginas 163 Ano: XIII

Data: 12/02/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE950BCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-071/2024;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 12/03/2016 à 11/03/2021, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3F6AAE62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61A895A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF9B7614

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
INEXIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 003/2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-CAPSIRATI

Contratado: ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17. Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA ABIPEM. Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Datas e assinaturas.

Publicado por:
Joao Marcos Batista
Código Identificador:29DB7DE3

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO